

PARECER N° , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 355, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que requer seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Amorim, voto de conclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na ONU, a proposta de transformação do Pnuma – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – em órgão permanente daquela Entidade, no formato de agência internacional, com a reivindicação de que a sede oficial do novo órgão seja no Brasil.

SF/13232.00930-42

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 355, de 2007, que requer seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores voto de conclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na Organização das Nações Unidas – ONU, proposta de transformação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente em órgão permanente daquela entidade, reivindicando-se seja a sua sede instalada no Brasil.

O Requerimento, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, por proposta do Senador Fernando Collor, fundamenta-se no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e foi distribuído a este colegiado em 17 de abril de 2007, e encaminhado ao Senador Eduardo Suplicy para relatar.

Com o fim da 53^a Legislatura, a matéria foi arquivada, em cumprimento ao art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal,

prosseguindo posteriormente a sua tramitação nos termos do inciso II do mesmo dispositivo e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.

Visa, o Requerimento em apreço, a instar o Governo brasileiro a propor a transformação do Pnuma em órgão permanente, nos moldes das agências especializadas do Sistema Nações Unidas, como a Organização Mundial da Saúde – OMS –, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO –, entre outras. Ademais, sugere que o Brasil reivindique sediar o novo órgão.

A Justificação esclarece que a proposta foi apresentada, originalmente, pelo Senador Marco Maciel, durante audiência na Subcomissão de Mudanças Climáticas da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na oportunidade em que o físico e professor José Goldemberg proferia palestra sobre o tema.

Recorda, ainda, a reunião realizada em Potsdam, na Alemanha, dos ministros do Meio Ambiente do G-8 e mais cinco representantes de nações emergentes, incluindo o Brasil, da qual surgiu a “Iniciativa de Potsdam para a Biodiversidade 2010”, cujo objetivo é frear a destruição da biodiversidade do planeta, o que demonstra que o Brasil está plenamente inserido nas negociações internacionais sobre as questões ambientais.

II – ANÁLISE

A questão ambiental reveste-se hoje, sem sombra de dúvida, de incontestável transcendência. Os impactos negativos ao meio ambiente causados por padrões insustentáveis de produção e consumo vêm recebendo ampla atenção dos meios de comunicação nacionais e internacionais, de governos e de organizações da sociedade civil, que alertam sobre as suas consequências nefastas, a colocar em perigo a própria continuidade da vida no planeta.

O Programa das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, Pnuma, estabelecido em 1972, tem como seu principal objetivo manter sob contínuo monitoramento o meio ambiente global, alertar os povos sobre problemas e ameaças ao meio ambiente e recomendar medidas que, sem destruir ou comprometer os recursos naturais a serem legados às gerações futuras, possam melhorar a qualidade de vida das populações.

Seu fortalecimento, consolidando-se como uma das agências especializadas do Sistema Nações Unidas, seria de todo desejável, estando o Brasil plenamente credenciado para sugerir esta transformação.

Ademais, os esforços que o País vem desenvolvendo no sentido da redução do desmatamento, diminuindo, assim, a emissão de CO₂ – o gás causador do efeito estufa – o coloca em posição de poder reivindicar que a sede da futura agência seja aqui estabelecida.

Parece-nos, portanto, louvável e oportuna, a iniciativa do nobre Senador Fernando Collor, secundada por outros Senhores Senadores, que se transformou no Requerimento nº 355, de 2007, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

III – VOTO

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento do Senado Federal nº 355, de 2007, por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, conveniência e oportunidade.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/13232.00930-42